

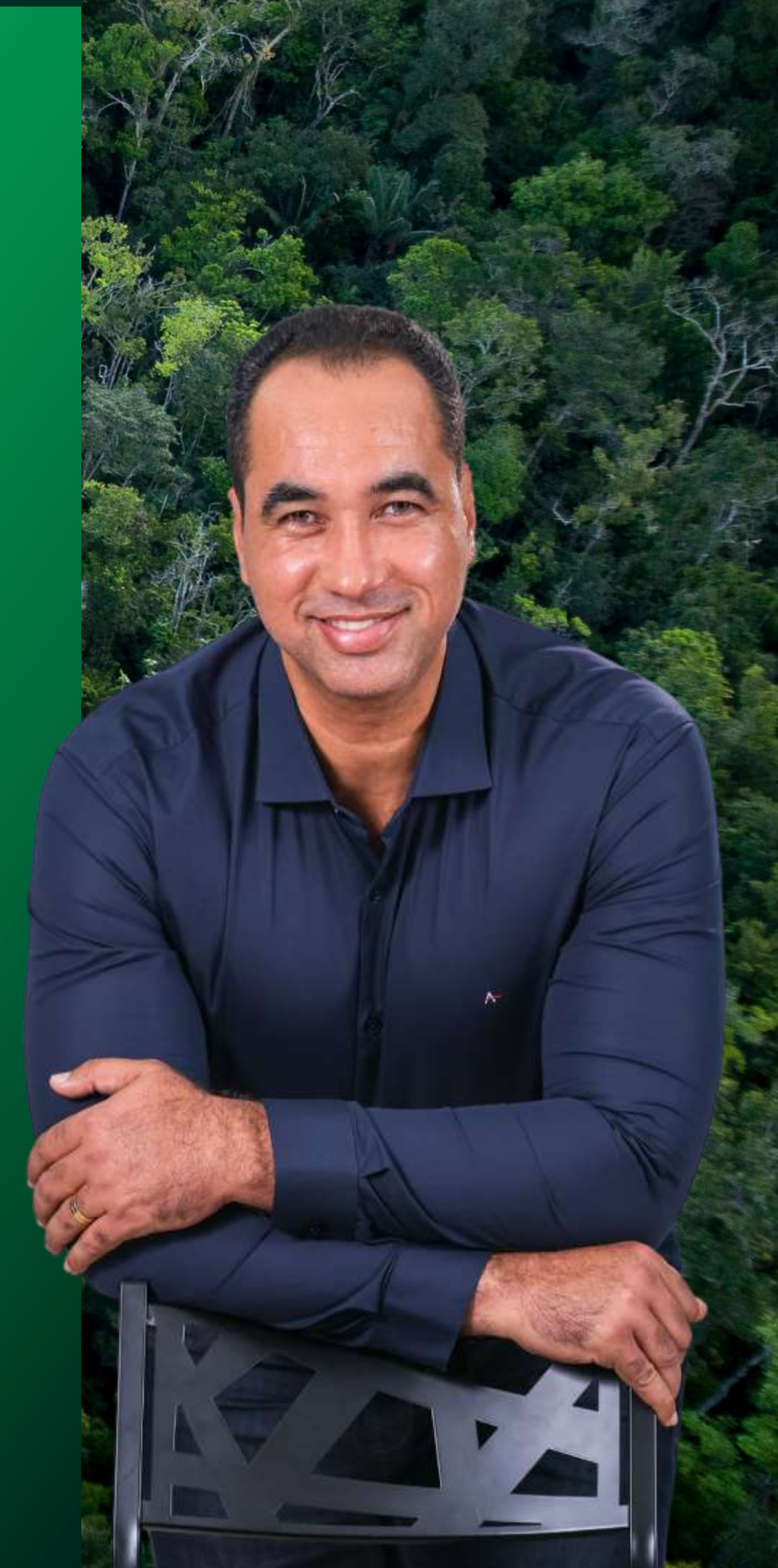
COMPENSAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

OPORTUNIDADES, DESAFIOS E
MEDIDAS ENTRE ENTES
FEDERATIVOS

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Cleber Oliveira

- Engenheiro Agrônomo pela UFRA em 2005
- Corretor de Imóveis Rurais
- Especialista em Georreferenciamento de Imóveis Rurais
- Especialista em Regularização Ambiental e Fundiária
- Ex Gerente de Georreferenciamento do ITERPA
- Ex Gerente de Regularização Fundiária do ITERPA
- Ex Coordenador de Ordenamento Territorial do Estado do Pará pela SEPE (Secretária de Projetos Estratégicos)
- Ex Conselheiro do CREA/PA
- Ex Coordenador da Comissão de Meio Ambiente do CREA/PA
- Conselheiro da Federação de Agricultura do Estado do Pará - FAEPA
- Fundador e Diretor da empresa Agroportal Fazendas _ Regularização Fundiária Ambiental e Corretora de Imóveis Rurais



Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará

O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

319.422

**Cadastros realizados
no estado do Pará***

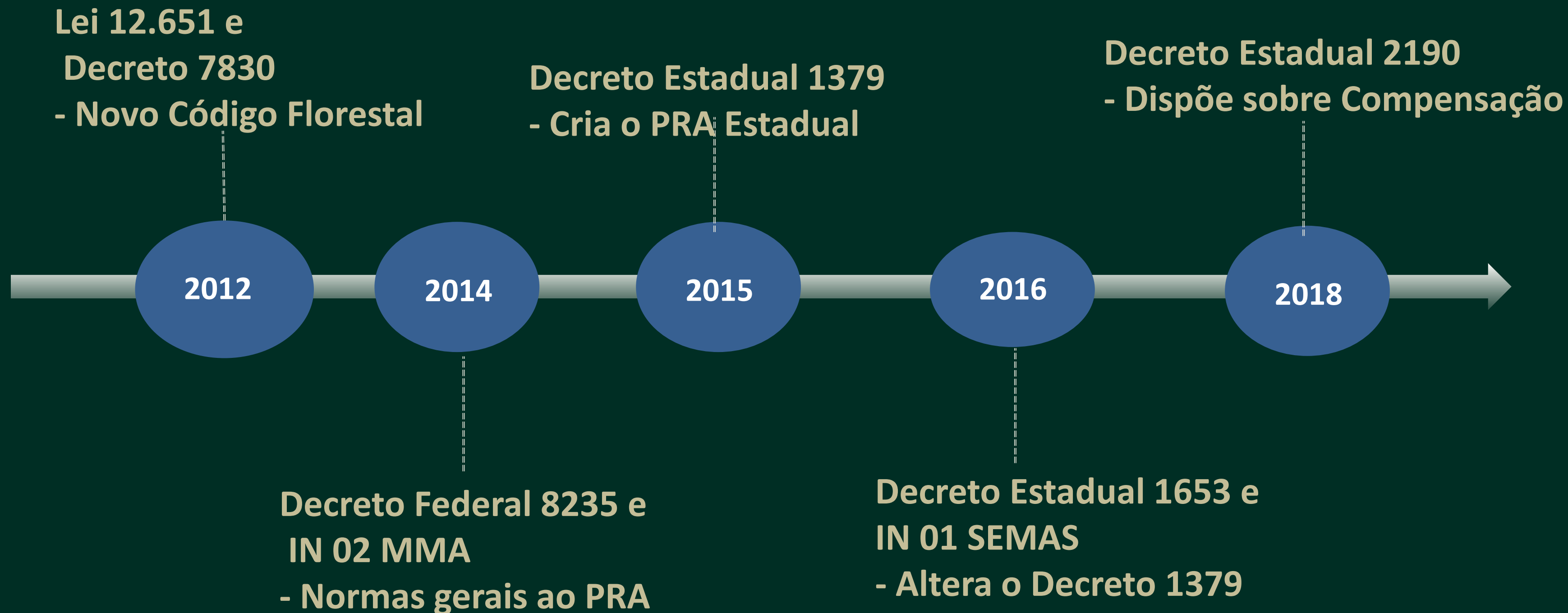
* DADOS OBTIDOS ATÉ A DATA DE 04/06/2024

Programa de Regularização Ambiental - PRA

Programa que estabelece ações que serão realizadas no imóvel rural para a regularização das APPs, RL, AUR e áreas consolidadas.



Linha do tempo



Etapas para a regularização ambiental do imóvel rural

Análise do CAR

PRADA

TCA

FAZENDA CONCEIÇÃO - (Barcarena/PA)
PA-1501303-C618A9D9FD38491FB963B2C9A5268C34
[Alterar propriedade](#)

Situação: **Ativo**
Condição: Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)

Prazo para atendimento: 15/08/2023 às 23:59 (horário de Brasília)

Envio do .pra
Aguardando o envio do .pra para atendimento da notificação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Data de emissão: 17/11/2016

Evaluation Only. Created with Aspose.Words. Copyright 2003-2016 Aspose Pty Ltd.

Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA Nº 00233

Cadastro Ambiental Rural - CAR

Nome do Empreendimento: Fazenda Morada dos Ipês	Número do CAR: 25800
Área (ha): 52,7719	Região hidrográfica: <i>Sem Região</i>
Município/UF: Belém	Módulos Fiscais: 10,5543995713687
Latitude: -1,1982582810562	
Longitude: -47,0284524822881	

Área de Reserva Legal (ARL)

Reserva legal definida por lei: 26,3859	Porcentagem de área coberta por floresta: >50%
Área total de ARL: 11,5786231180621	Área Consolidada a recompor dentro da ARL: 5,87641899543992
Área Antropizada não consolidada a recompor dentro da ARL: 5,70220412262215	Passivo a compensar: 30,64
Excedente de ARL: 0	Localizado em APA: Não
Localizado nos limites de UC: Não	Pequena propriedade ou posse rural familiar: Não

Área de Preservação Permanente (APP)

Área total de APP: 21,6042318803252	Área Consolidada a recompor dentro da APP: 11,7987891611455
Área Antropizada não consolidada a recompor dentro da APP: 9,80544271917969	

Área de Uso Restrito

Área total de AUR: 16,5812165092222	Área consolidada a recompor dentro da AUR: 7,51957406895915
Área antropizada não consolidada a recompor dentro da AUR: 9,06164244026309	

Proprietário

Nome: Davi Borges	CPF/CNPJ: 680.859.418-05
Nome: Cooperativa Dois Irmãos LTDA	CPF/CNPJ: 16.265.340/0001-84

SEMAS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770
Central de Atendimento: (91) 3184-3319 / (91) 3184-3375 / (91) 3184-3322
www.sema.pa.gov.br

SIMIAM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Evaluation Only. Created with Aspose.Words. Copyright 2003-2016 Aspose Pty Ltd.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 00136/2016

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E Cooperativa Dois Irmãos LTDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ - SEMAS, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, CEP nº 66095-770, na cidade de Belém, estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, **THALES SAMUEL MATOS BELO**, portador da cédula de identidade nº 15.9570AB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.798.082-00, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado, **COOPERATIVA DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.265.340/0001-84, localizado em *Sem Informação*, neste ato representado pelo Sr (a). **ELTON FIGUEIREDO CUNHA**, portador da cédula de identidade nº *Sem Informação*, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.346.302-04, residente e domiciliado na AV. DALVA, PASS. SÃO JORGE, Nº 133, BAIRRO MARAMBAIA, Belém/PA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**:

- **CONSIDERANDO** a conservação ambiental no Estado do Pará como uma matriz de desenvolvimento regional dependente da harmonia entre as normas ambientais vigentes e a continuidade do processo de desenvolvimento social em bases sustentáveis;
- **CONSIDERANDO** o texto da Lei nº 12.651/2012, instituidora do Código Florestal, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012, sobretudo o disposto nos seus artigos 7º, 12, 18, §2º e 66;
- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, §6º, da Lei nº 7.347/1985, conferindo aos órgãos legitimados a prerrogativa para celebrar com o interessado compromisso às exigências legais, mediante cominações, tendo inclusive eficácia de título executivo extrajudicial;

SEMAS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770
Central de Atendimento: (91) 3184-3319 / (91) 3184-3375 / (91) 3184-3322
www.sema.pa.gov.br

SIMIAM

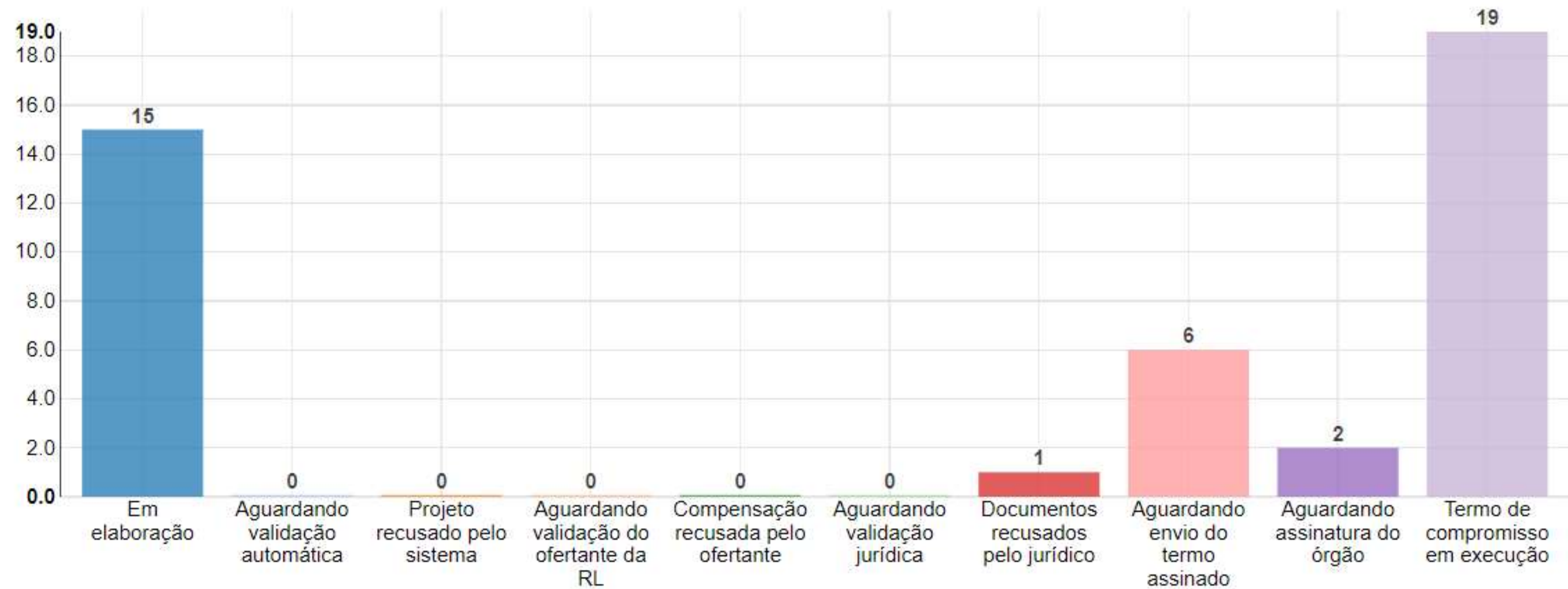
Página Inicial

Caixa de Entrada

Gestão de Projetos

PÁGINA INICIAL

PROJETOS





Página Inicial

Caixa de Entrada

Gestão de Projetos

PROJETOS

Número do CAR	Nome do imóvel ▾	Município ⇅	Condição da inscrição	Status ⇅	
PA-1506...B399	FAZENDINHA SANTA TEREZINHA II	Santa Isabel do Pará	Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	Termo de compromisso em execução	AÇÕES ▾
PA-1507...363E	FAZENDA ÁGUA BRANCA	São Domingos do Capim	Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	Termo de compromisso em execução	AÇÕES ▾
PA-1503...C4FB	FAZENDA VALE DO TARI	Irituia	Analisado com pendências, aguardando retificação	Em elaboração	AÇÕES ▾
PA-1507...C28E	FAZENDA TRIUNFO	São Domingos do Capim	Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	Em elaboração	AÇÕES ▾
PA-1503...2FB2	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	Garrafão do Norte	Analisado com pendências, aguardando retificação	Documentos recusados pelo jurídico	AÇÕES ▾
PA-1503...AC08	FAZENDA SÃO JOSÉ	Ipixuna do Pará	Analisado, aguardando regularização ambiental	Termo de compromisso em	AÇÕES ▾

CAR
+
PRA

=

- Não autuação e suspensão de sanções e multas por desmatamento irregular
- Continuidade de atividades agrosilvipastoris em APPs consolidadas
- Metragens diferenciadas para recuperação de APPs em áreas consolidadas até 4 MF
- Possibilidades de compensação de RL em áreas já abertas antes de 22/07/2008

Formas de Compensação Ambiental

- I - Cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro;
- II - Arrendamento de área sob regime de servidão ambiental;
- III - Aquisição de Cota de Reserva Ambiental - CRA;
- IV - Doação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público Federal, Estadual ou Municipal.



Desafios da Compensação Ambiental

- # Validação do CAR (Sistema 2.0)
- # Padronização na validação do CAR (Briga dos Verdinhos)
- # Padronização entre os Órgãos Ambientais (Federal, Estadual e Municipal)
- # Criar Instrumentos de compensação Ambiental (CRA)
- # Avaliar as metodologias e fluxo dos Instrumentos de compensação Ambiental existente (Doação de RL em Unidades de Conservação)

Desafios da Compensação Ambiental

Poucas Opções Disponíveis para Compensação Ambiental

Flexibilização pelos órgãos Ambientais para não inviabilizar a Produção Agropecuária do Estado, não emitindo a LAR

Falta de Reuniões e discursões Técnico Científico entre os órgãos e a Sociedade



Muito Obrigado!



Site

agroportalfazendas.com.br



E-mail e Contato

cleber@agroportalfazendas.com.br

(91) 983447700